DIARIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, sexta-feira, 26 de setembro de 1986 — ANO XI — Nº 185

SUMÁRIO

PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR 1

GABINETE CIVIL 4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 4

SECRETARIA DE FINANÇAS 6

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 7

SECRETARIA DE SAÚDE 8

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS 9

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS 9

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 9

PROCURADORIA GERAL 10

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 11

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 9.759, DE 26 DE SETEMBRO DE 1986

Homologa a Decisão nº 84/86, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.000.271/86,

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 84/86, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que aprovou a alteração do Uso, Normas de Edificação e Gabarito do Setor de Oficinas e Indústria de Pequeno Porte, da Região Administrativa de Planaltina — RA VI, consubstanciada na Prancha NGB 48/86.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de setembro de 1986
98º da República e 27º de Brasília

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

DECRETO Nº 9.760, DE 26 DE SETEMBRO DE 1986

Homologa a Decisão nº 63/86, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.003.891/86,

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 63/86, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que decidiu autorizar a extensão de uso para atividades hoteleiras à Área Especial 12 — Lotes "M" e "N", e ao Lote de número 372, localizados na Avenida Central da Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante, da Região Administrativa de Brasília — RA I, obedecidos os parâmetros estabelecidos pela Prancha NB-GB 0002/1 que complementa a NB-GB 0001/1.

Art. 2º — Permanecerá a destinação original dos imóveis referidos no artigo 1º, quando cessado o seu uso em atividades hoteleiras.

Art. 3º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de setembro de 1986
98º da República e 27º de Brasília

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

DECRETO Nº 9.761, DE 26 DE SETEMBRO DE 1986

Homologa a Decisão nº 77/86, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 019.364/82,

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 77/86, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que aprovou o Uso, Normas de Edificação e Gabarito para a Projeção F da Quadra 1, do Setor de Autarquias Norte, da Região Administrativa de Brasília — RA I, consubstanciados na Prancha NGB 75/86.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de setembro de 1986

98º da República e 27º de Brasília

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

DECRETO Nº 9.762, DE 26 DE SETEMBRO DE 1986

Homologa a Decisão nº 67/86, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.001.512/85,

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 67/86, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que aprovou a criação de uma área de 86,625m2 na Quadra 05 do Setor Hoteleiro Sul da Região Administrativa de Brasília - RA I, destinada à Companhia de Eletricidade de Brasília e consubstanciada no Projeto Urbanismo — Parcelamento — URB 93/86 (SICAD 137—II—2—A) acompanhado do Memorial Descritivo MDE—93/86.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de setembro de 1986

98º da República e 27º de Brasília

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

a entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3° andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos separadamente na Seção de Distribuição no 3° andar, sala 313, do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal. Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE
DIRETOR

ANTÔNIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3° andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília".

TELEFONES:

REDAÇAO: Direto: 225-7803
PABX-225-6830 - Ramal 312

OFICINAS: Direto-226-4357
PABX: 225-2515 -Ramal 171

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cz$ 130,00
Semestral Cz$ 65,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cz$ 75,00
Semestral Cz$ 38,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva.

MATÉRIA PAGA

Página inteira..... Cz$ 1.136,77
Por centímetro de coluna Cz$ 17,76

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DECRETO Nº 9.763, DE 26 DE SETEMBRO DE 1986

Homologa a Decisão nº 83/86, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 030.005.956/86,

D E C R E T A :

Art. 1° — Fica homologada a Decisão nº 83/86, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que aprovou a criação de uma área de 3.817,334m2, na QI 09 do Setor de Habitações Individuais Sul da Região Administrativa de Brasília - RA I, destinada a Igreja, consubstanciada no Projeto Urbanismo — Parcelamento — URB 80/86 acompanhado do Memorial Descritivo MDE 80/86.

Art. 2° — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de setembro de 1986
98° da República e 27° de Brasília

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

DECRETO Nº 9.764, DE 26 DE SETEMBRO DE 1986

Homologa a Decisão nº 75/86, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.001.136/86,

D E C R E T A:

Art. 1° — Fica homologada a Decisão nº 75/86, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que aprovou a mudança de destinação da Area Especial da Quadra 01, da Região Administrativa de Planaltina — RA VI, de uso do Serviço de Limpeza Urbana-SLU-SSP, para uso da Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB, objetivando a implantação de uma subestação elétrica.

Art. 2° — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de setembro de 1986
98° da República e 27° de Brasília

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

DECRETO N.o 9.765 DE 26 DE Setembro DE 1986

Ratifica o Convênio ICM 31/86, que autoriza o Distrito Federal a conceder remissão parcial de crédito tributário à empresa que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, considerando o disposto no artigo 4º da Lei Complementar nº 24, de 07 de janeiro de 1975 e a celebração do Convênio ICM nº 31/86, ratificado pelo ATO COTEPE/ICM nº 06/86, publicado no Diário Oficial da União do dia 1º de agosto de 1986,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica ratificado e com este publicado, o Convênio ICM 31/86, firmado pelo Secretário de Finanças, em nome do Distrito Federal, na 13ª Reunião Extraordinária do Conselho de Política Fazendária - CONFAZ, realizada no Distrito Federal, no dia 15 de julho de 1986.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 26 de Setembro de 1986
98º da República e 27º de Brasília

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO N.o 9.766 DE 26 DE Setembro DE 1986

Ratifica o Convênio ICM 49/86, que dispõe sobre concessão de redução de base de cálculo do ICM nas operações com gado bovino e produtos comestíveis resultante de sua matança.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, considerando o disposto no artigo 4º da Lei Complementar nº 24, de 07 de janeiro de 1975 e a celebração do Convênio ICM nº 49/86, publicado no Diário Oficial da União do dia 23 de setembro de 1986,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica ratificado e com este publicado, o Convênio ICM 49/86, firmado pelo Secretário de Finanças, em nome do Distrito Federal, na 24ª Reunião Ordinária do Conselho de Política Fazendária - CONFAZ, realizada no Distrito Federal, no dia 19 de setembro de 1986.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 26 de Setembro de 1986
98º da República e 27º de Brasília

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO DE 26 DE SETEMBRO DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 3º da Lei nº 6.333, de 18 de maio de 1976, com a nova redação dada pela Lei nº 7.528, de 26 de agosto de 1986, e

considerando que o relatório final da comissão designada pelo Decreto nº 8.931, de 01 de outubro de 1985, com a finalidade de promover a apuração de possíveis irregularidades ocorridas na Administração do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, evidenciou a necessidade da imediata instauração de procedimento de tomada de contas;

considerando que, nesses casos, impõe-se a constituição de comissão integrada por servidores estranhos ao setor onde as irregularidades teriam ocorrido;

considerando, finalmente, o que a respeito dispõe o Ato Regimental nº 09/80, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 06/86, do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal,

RESOLVE:

Designar Comissão de Tomada de Contas Especial, integrada pelos servidores WALDIR GONÇALVES DA SILVA, Auditor do Departamento de Auditoria/SEF, matrícula 25.234-4, BENEDITO AFONSO DE FREITAS FALCÃO, Diretor da Divisão de Elaboração do Orçamento Programa Governamental da Coordenação do Sistema de Orçamento/SEG, matrícula 19402-6, e o Bacharel CARLOS ROBERTO MONTEIRO BERTAZI, Assistente da Consultoria Jurídica do Gabinete Civil do Governador, matrícula 8.414-X, para, sob a presidência do primeiro e no prazo de sessenta (60) dias, apurar as responsabilidades a que se refere o Ofício GP nº 1242/86-TCDF, de 16 de setembro de 1986.

Brasília-DF, 26 de setembro de 1986

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

Secretaria de Segurança Pública

DECRETO DE 25 DE SETEMBRO DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 79, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.115/86,

RESOLVE:

Agregar ao respectivo Quadro, o Primeiro-Tenente PM PEDRO JOSÉ FERREIRA TABOSA, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 25 de julho de 1986, nos termos do artigo 77, parágrafo 1º, inciso III, alínea 1, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver passado à disposição do Ministério das Relações Exteriores, para exercer função de natureza civil.

Brasília, 25 de setembro de 1986

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 25 DE SETEMBRO DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 123.041/76,

RESOLVE:

Rever os proventos do Soldado PM Reformado — SEBASTIÃO GUILHERME DA SILVA, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 27 de março de 1986, que passam a ser constituídos do soldo integral de sua graduação, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus, auxílio-invalidez, e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 93, itens 1, 2 e 3; 94, itens 1 e 2; 103, itens 1 e 2; 104, item 4, parágrafo único; e 106, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e artigo 107, item 3, desta Lei, com a redação e os novos percentuais fixados pelo inciso III, do artigo 5º, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência e necessitar de assistência de enfermagem.

Brasília, 25 de setembro de 1986

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOSE OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 25 DE SETEMBRO DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e considerando o que consta do Processo nº 125.402/75,

RESOLVE:

Rever os proventos do Cabo PM Reformado — RAFAEL PEREIRA DA SILVA, da Polícia Militar do Distrito Federal, a partir de 03 de junho de 1986, que passam a ser constituídos do soldo integral de sua graduação, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus, adicional de inatividade e auxílio-invalidez, nos termos dos artigos 93, itens 1, 2 e 3; 94, itens 1 e 2; 103, itens 1 e 2; 104, item 4, parágrafo único e 106, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970 e, artigo 107, item 3, desta Lei, com a redação e os novos percentuais fixados pelo inciso III, do artigo 5º, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência e necessitar de assistência de enfermagem.

Brasília, 25 de setembro de 1986

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOSE OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 25 DE SETEMBRO DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e considerando o que consta do Processo nº 600.506/71,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de 28 de março de 1972, que retificou o de 13 de abril de 1971, que determinou a reforma, **ex officio**, do Segundo-Sargento CB — FERNANDO DE SOUZA AGUIAR, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, atendendo à diligência proposta pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 25 de setembro de 1986

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOSE OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 25 DE SETEMBRO DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 600.506/71,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 13 de abril de 1971, que reformou, **ex-officio**, o Segundo-Sargento CB — FERNANDO DE SOUZA AGUIAR, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para considerá-lo reformado, desde aquela data, com proventos integrais de sua graduação e gratificações incorporáveis a que fizer jus, calculados em seus valores máximos, nos termos dos artigos 146, inciso II; 148, inciso I e 149, inciso I, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 41.096, de 07 de março de 1957, combinados com os artigos 137, alíneas **a** e **b**; 139; 140, alínea **a** e 146, alínea **b**, da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964, por ter sido julgado incapaz, definitivamente, para o serviço da Corporação, em consequência de ato de serviço, podendo prover os meios de subsistência, e atendendo a diligência proposta pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 25 de setembro de 1986

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 25 DE SETEMBRO DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único, do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e, considerando o que consta do Processo nº 054.003.103/86,

RESOLVE:

Reformar, **ex officio**, o Segundo-Tenente PM — FRANCISCO DIAS DE SOUZA, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos relativos ao soldo de Primeiro-Tenente PM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso VI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e artigo 50, inciso II, incluído nesta Lei, por força do artigo 2º, da Lei nº 7.475, de 13 de março de 1986, combinado com os artigos 93, itens 1 e 3; 94, itens 1 e 2; 96, item 2; 103, itens 1 e 2, parágrafo único da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e artigos 100 e 107, item 2, desta Lei, com a nova redação e novos percentuais fixados pelos artigos 1º e 5º, inciso II da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o ser-

viço da Corporação, podendo prover os meios de subsistência e contar mais de 30 anos de serviço.

Brasília, 25 de setembro de 1986
Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOSE OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 25 DE SETEMBRO DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 054.003.114/86,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Segundo-Sargento PM Músico — WELLINGTON AMARAL DE MATOS, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos relativos ao soldo de Primeiro-Sargento PM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos do artigo 87, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e, artigos 50, inciso II, parágrafo 1º, inciso III; 90, inciso I e 91, incluídos nesta Lei por força da Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, e de acordo com os artigos 93, itens 1 e 3; 94, itens 1 e 2; 96, item 1; 102; 103, itens 1 e 2, parágrafo único, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e artigo 107, item 2, desta Lei, com a nova redação e os novos percentuais fixados pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

Brasília, 25 de setembro de 1986
Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOSE OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 25 DE SETEMBRO DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 90, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e tendo em vista o que consta do Processo nº 054.003.071/86,

RESOLVE:

Transferir, **ex officio**, para a Reserva Remunerada, o Cabo PM — MOISÉS MACEDO JORDÃO, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 07 de dezembro de 1984, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Terceiro-Sargento PM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus, e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 50, inciso II, parágrafo único, alínea c; 90, inciso I e 93, inciso II, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e o artigo 95, inciso I, alínea c, desta Lei, com a nova redação dada pelo artigo 2º, da Lei nº 6.547, de 04 de julho de 1978, e de acordo com o disposto nos artigos 93, itens 1 e 3; 94, itens 1 e 2; 96, item 1; 102, 103, itens 1 e 2, parágrafo único, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e o artigo 107, item 2, desta Lei, com a redação dada pelo Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter atingido a idade-limite de permanência no serviço ativo e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

Brasília, 25 de setembro de 1986
Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DESPACHO

PROCESSO Nº: 00082.005496/86
INTERESSADO: MARIA HELENA LEAL LUCAS
ASSUNTO: Licença para ausentar-se do País.

DESPACHO: DE ACORDO. AUTORIZO o afastamento da Professora MARIA HELENA LEAL LUCAS, pelo período de um ano a contar de 27 de agosto de 1986, para, sem prejuízo de seus vencimentos, frequentar curso no exterior, nos termos do parecer da Assessora Rachel Moreira Tostes Ribeiro.

Brasília, 27 de agosto de 1986
Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

GABINETE CIVIL

ATOS DO SUBCHEFE

PROCESSO Nº: 040.000105/86
REQUISIÇÃO DE DIARIA Nº: 058/86-GAG
INTERESSADO: DOUGLAS CAMPOS DA SILVEIRA

Nos termos da alínea "i", do item 1, da Portaria nº 03/83-GCG, AUTORIZO a concessão de diárias ao servidor DOUGLAS CAMPOS DA SILVEIRA, Assessor, Código LT-DAS-102.2, matrícula nº 24.273-X, por motivo de viagem a serviço do Gabinete do Governador à cidade do Rio de Janeiro no período de 29.09. a 01.10.86.

Brasília, 26 de setembro de 1986
PAULO LEITE DE LACERDA
Subchefe do Gabinete Civil

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

PROCESSO Nº: 030.000.287/86
INTERESSADO: SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO
ASSUNTO: Aprovação de Regimento e criação de funções
RELATORA: WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal acolhendo, em parte, o voto da Relatora, adota a seguinte,

RESOLUÇÃO:

1 — Reconhecer a excepcionalidade da matéria, nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 6.623, de 26 de fevereiro de 1982, e aprovar a minuta de decreto que cria funções dos Grupos Direção e Assessoramento Superiores e Direção e Assistência Intermediárias, conforme consta às fls. 67/72, do Processo nº 030.000.287/86, com as seguintes alterações;

a) — supressão, no Anexo I, das funções de Chefe da Assessoria de Planejamento, LT-DAS-101.3, e, cinco funções de Assessor — LT-DAS-102.2;

b) — classificação no nível 2 das funções de Gerente de Projeto;

c) — modificação do artigo 4º da referida minuta de decreto, no sentido de considerar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação do Decreto, para a extinção da Assessoria Especial da Indústria e Comércio.

2 — Determinar que o preenchimento das funções de que trata o item 1, seja efetuado dentro do limite de recursos orçamentários estabelecido pela Secretaria do Governo, e conforme planilha de implantação, em anexo;

3 — A consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 07 de julho de 1986

Presidente: WALTER JOSE DE MOURA. Conselheiros: JOSE CARLOS MELLO; MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO; GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAUJO; D'ALEMBERT JORGE JACCOUD; WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

HOMOLOGO
Brasília, 08 de setembro de 1986
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador

PROCESSO Nº: 062.000.563/86
INTERESSADO: INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: Preenchimento de vagas
RELATORA: WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora, adota a seguinte,

RESOLUÇÃO:

1 — Autorizar o provimento do emprego, abaixo relacionado, na Tabela de Pessoal do Instituto de Saúde do Distrito Federal, de conformidade com o disposto no artigo 19, parágrafo 1º, item I, da Lei nº 7.493, de 17 de junho de 1986, em decorrência de vaga proveniente da dispensa de servidor:

CATEGORIA FUNCIONAL	QUANTITATIVO
— Técnico de Laboratório	01

2 — Determinar que o ato editado com base no item 1 deverá incluir, dentre outros dados, os nomes do servidor dispensado e do admitido, suas categorias funcionais, classes, referências e datas da dispensa e da admissão;

3 — Submeter a presente Resolução à consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 15 de agosto de 1986

Presidente: WALTER JOSE DE MOURA. Conselheiros: JOSE CARLOS MELLO; MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO; GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAUJO; D'ALEMBERT JORGE JACCOUD; WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

HOMOLOGO
Brasília, 08 de setembro de 1986
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador

PROCESSO Nº: 372.541/83
INTERESSADO: SOCIEDADE ISRAELITA BRASILEIRA DE ORGANIZAÇÃO RECONSTRUÇÃO E TRABALHO
ASSUNTO: Renovação de Convênio
RELATORA: WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora, adota a seguinte,

RESOLUÇÃO:

1 — Aprovar o Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 09/83, firmado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a Sociedade Israelita Brasileira de Organização, Reconstrução e Trabalho — ORT, objetivando acrescentar mais uma alínea nos itens I e II da Cláusula Segunda do citado Convênio;

2 — Submeter a presente Resolução à consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 02 de setembro de 1986

Presidente: WALTER JOSE DE MOURA. Conselheiros: JOSÉ CARLOS MELLO; MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO; GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO; D'ALEMBERT JORGE JACCOUD; WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

HOMOLOGO
Brasília, 08 de setembro de 1986
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador

PROCESSO Nº: 072.000.098/86
INTERESSADO: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL — EMATER/DF
ASSUNTO: Contratação de Auxiliar de Administração
RELATOR: MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte,

RESOLUÇÃO:

1 — Indeferir a proposta em questão, nos termos do voto do Relator;

2 — Submeter a presente Resolução à consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 05 de setembro de 1986

Presidente: WALTER JOSE DE MOURA. Conselheiros: JOSE CARLOS MELLO; MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO; GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAUJO; D'ALEMBERT JORGE JACCOUD; WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA.

HOMOLOGO
Brasília,08 de setembro de 1986
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador

PROCESSO Nº: 062.000.576/86
INTERESSADO: INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: Preenchimento de empregos
RELATOR: RONALDO DE OLIVEIRA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte,

RESOLUÇÃO:

1 — Autorizar o provimento do emprego, abaixo relacionado, na Tabela de Pessoal do Instituto de Saúde do Distrito Federal, de conformidade com o disposto no artigo 19, parágrafo 1º, item I, da Lei nº 7.493, de 17 de junho de 1986, em decorrência de vaga proveniente da dispensa de servidor:

CATEGORIA FUNCIONAL	QUANTITATIVO
— Agente Administrativo	01

2 — Determinar que o ato editado com base no item 1 deverá incluir, dentre outros dados, os nomes do servidor dispensado e do admitido, suas categorias funcionais, classes, referências e datas da dispensa e da admissão;

3 — Submeter a presente Resolução à consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 15 de agosto de 1986

Presidente: WALTER JOSE DE MOURA. Conselheiros: JOSE CARLOS MELLO; MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO; GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAUJO; D'ALEMBERT JORGE JACCOUD; WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA.

HOMOLOGO
Brasília, 08 de setembro de 1986
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador

PROCESSO Nº: 062.000.585/86
INTERESSADO: INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: Preenchimento de empregos
RELATOR: RONALDO DE OLIVEIRA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte,

RESOLUÇÃO:

1 — Autorizar o provimento dos empregos, abaixo relacionados, na Tabela de Pessoal do Instituto de Saúde do Distrito Federal, de conformidade com o disposto no artigo 19, parágrafo 1º, item I, da Lei nº 7.493, de 17 de junho de 1986, em decorrência de vagas provenientes da dispensa de servidores:

CATEGORIA FUNCIONAL	QUANTITATIVO
— Agente de Portaria	01
— Agente Administrativo	01

2 — Determinar que o ato editado com base no item 1 deverá incluir, dentre outros dados, os nomes dos servidores dispensados e dos admitidos, suas categorias funcionais, classes, referências e datas da dispensa e da admissão;

3 — Submeter a presente Resolução à consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 15 de agosto de 1986

Presidente: WALTER JOSÉ DE MOURA. Conselheiros: JOSÉ CARLOS MELLO; MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO; GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO; D'ALEMBERT JORGE JACCOUD; WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
HOMOLOGO
Brasília, 08 de setembro de 1986
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador

COORDENAÇÃO NORMATIVA DOS SISTEMAS DE APOIO

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE SETEMBRO DE 1986

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "b", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983, e o que consta do Processo nº 030.006.755/86,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, combinado com o artigo 3º do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, em consonância com o artigo 1º da Lei nº 1.050, de 03 de janeiro de 1950, pensão especial temporária a EDSON XIMENES DO AMARAL, EDNA FERREIRA OLIVEIRA, EDIMILSON FERREIRA DO AMARAL, EDILSON FERREIRA DO AMARAL, ELISABETE FERREIRA DO AMARAL, EDUARDO FERREIRA DO AMARAL, e ELIANE XIMENES DO AMARAL, filhos do ex-funcionário ANTONIO FERREIRA DO AMARAL, Agente de Portaria, Código TP-602.C, Referência NM-17, matrícula nº 12.403-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 30 de maio de 1986.

JOÃO M. DE L. KUZE

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE SETEMBRO DE 1986

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, observados os artigos 101, item I, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.C, Referência NM-25, MARIA DAS DORES CARDOSO, matrícula nº 16.819-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

JOÃO M. DE L. KUZE

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 032 /86-SEF, DE 25 DE SETEMBRO DE 1986

Acrescenta produtos no item 1 da Portaria nº 031/86-SEF, de 16 de setembro de 1986, e dispõe sobre a redução da base de cálculo nas saídas de carnes e produtos comestíveis de gado bovino e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 332 do Regulamento do ICM, aprovado pelo Decreto nº 3.992, de 13 de dezembro de 1977 e considerando a celebração dos Convênios ICM 38, 39, 40 e 49/86,

R E S O L V E :

1. Na relação dos produtos constantes do item 1 da Portaria nº 031/86-SEF, de 16 de setembro de 1986, ficam acrescentados os seguintes produtos de origem estrangeira:

1.1 - couro bovino;

1.2 - queijos, farinha de carne, fosfato de cálcio;

1.3 - manteiga e "butter oil".

2. Ao item 1 da Portaria nº 031/86-SEF, de 16 de setembro de 1986, ficam acrescentadas alíneas "d" e "e" com a seguinte redação:

"d) aprovada pelo Conselho Monetário Nacional, no caso do couro bovino;

e) promovida pela Petrobrás Comércio Internacional - PETROBRÁS, no caso de manteiga e "butter oil".

3. No período de 23 de setembro a 30 de novembro de 1986 fica reduzida a base de cálculo do ICM nas operações de saídas internas e interestaduais do gado bovino gordo para abate, inclusive carne verde resfriada ou congelada, bem como dos produtos comestíveis resultantes de sua matança, em estado natural, resfriado ou congelado.

3.1 - a redução da base de cálculo será de:

a) 94,118%, nas operações internas;

b) 91,667%, nas operações interestaduais.

3.2 - a redução da base de cálculo somente será concedida se o contribuinte:

a) efetuar o recolhimento do ICM em Documento de Arrecadação - DAR, em separado, onde conste apenas o imposto originado da comercialização dos produtos relacionados neste item e com a observação: "ICM de carne bovina - Convênio ICM 49/86";

b) que, promovendo vendas sujeitas a tributação normal, juntamente com os produtos referidos neste item, remeter à Divisão da Receita de sua circunscrição demonstrativo dos documentos fiscais e dos fornecedores, no prazo e forma previstos no subitem 4.2 e 4.2.1;

c) recolher antecipadamente o ICM, no caso de praticar operações interestaduais com os produtos relacionados, caso em que uma via do Documento de Arrecadação - DAR deve acompanhar a mercadoria, juntamente com a nota fiscal própria.

3.3 - em substituição à operação de redução da base de cálculo prevista neste item, poderá ser aplicada a alíquota de 1% (um por cento) sobre o valor da operação de que decorrer a saída.

4. O estabelecimento que promover todas as vendas através de máquinas registradoras, tributando-as integralmente com a alíquota de 17% (dezessete por cento), pode utilizar, em substituição ao destacado na nota fiscal de compra dos produtos mencionados no item 3, um crédito calculado pela incidência do percentual de 19,40 sobre o valor destas compras.

4.1 - o estabelecimento que se apropriar de crédito de ICM na forma deste item e promover saídas debitadas com a alíquota de 1% (um por cento), estornará, do crédito utilizado, o percentual de 16,00 do total destas saídas.

4.2 - o aproveitamento do crédito de que trata este item obriga o estabelecimento remeter à Divisão da Receita de sua circunscrição, até o último dia útil do mês subseqüente ao da entrada dos produtos referidos, demonstrativo onde conste o nome, endereço e inscrição estadual do fornecedor; data, número, série e valor da nota fiscal; o valor do crédito originariamente destacado, o recalculado e aproveitado na escrita fiscal bem como os estornos efetuados.

4.2.1 - o demonstrativo referido poderá ser substituído por cópias legíveis das notas fiscais de compra, acompanhadas de correspondência da empresa declarando o valor do ICM suplementar creditado e o estorno efetuado, se for o caso.

4.2.2 - o descumprimento do subitem anterior ou a constatação pelo Fisco de que as notas fiscais são inidôneas ou falsas, ensejará a glosa do crédito utilizado indevidamente, acrescido da multa de 200% (duzentos por cento).

5. Para preencher o Documento de Arrecadação-DAR na forma da alínea "a" do subitem 3.2, o estabelecimento de que trata o item 4 aplicará, sobre o valor global de aquisição dos produtos citados no item 3, no período, o percentual de 0,15, para identificar o ICM a ser recolhido na forma daquela alínea.

5.1 - o valor do ICM recolhido no Documento de Arrecadação-DAR, em separado, na forma deste item será subtraído do ICM apurado no período pelas vendas somadas nas máquinas registradoras.

6. Do débito do ICM originado nas operações de que trata o item 3, será abatido somente o crédito de operações anteriores, ocorridas no período e também beneficiadas com aquela redução e proporcionalmente às operações realizadas no período.

7. Durante o período de 23 de setembro a 30 de novembro de 1986 a redução prevista no item 3 absorve a redução concedida pelo item 2 da Portaria nº 031/86-SEF, de 16 de setembro de 1986.

8. O crédito presumido para os produtos citados nos subitens 1.1, 1.2 e 1.3 será concedido para as operações de saídas ocorridas após o dia 19 de setembro de 1986.

9. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 25 de SETEMBRO de 1986

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

PROCESSO Nº: 054.001.037/86
INTERESSADO: CELIA CRISTINA DE ANDRADE CUSTODIO E CECILIA ANDRADE

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo, e o que dispõe o artigo 87, do Decreto nº 9.222, de 31 de dezembro de 1985, RECONHEÇO a dívida aqui referida, no valor de Cz$ 523,52 (quinhentos e vinte e três cruzados e cinquenta e dois centavos), em favor de CELIA CRISTINA DE ANDRADE CUSTODIO e CECILIA DE ANDRADE, correndo a despesa à conta do elemento 3.2.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento da Polícia Militar do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se o presente àquela Pasta para as providências pertinentes.

Brasília, 24 de setembro de 1986

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO
Secretário de Finanças

PROCESSO Nº: 050.002.342/86
INTERESSADO: DIVISÃO DE PESSOAL — SEP

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo, e o que dispõe o artigo 87, do Decreto nº 9.222, de 31 de dezembro de 1985, RECONHEÇO a dívida aqui referida, no valor de Cz$ 129.119,52 (cento e vinte e nove mil, cento e dezenove cruzados e cinquenta e dois centavos), em favor de IMELSON CARVALHO RODRIGUES e outros, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento da Secretaria de Segurança Pública.

Publique-se e encaminhe-se o presente àquela Pasta, para as providências pertinentes.

Brasília, 24 de setembro de 1986

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO
Secretário de Finanças

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE SETEMBRO DE 1986

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL/DAG /SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 24.09.86, FRANCISCO CHAGAS VASCONCELOS, Agente Administrativo, matrícula 01.596-2, Código SA-401.C, Referência NM-26, para exercer a função de Chefe da Seção de Material e Patrimônio — DAG/SEF, Código DAI-111.3-M, da Divisão de Administração Geral — SEF.

Brasília, 24 de setembro de 1986

ONÉSIMO NOGUEIRA FILHO

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE SETEMBRO DE 1986

O COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTABILIDADE, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos temos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ROBERTO MARTINS DE MELO, Técnico de Contabilidade, matrícula 25.856-3, Código LT-NM-816, Classe A, Referência NM-17, da Tabela de Pessoal do GDF, para substituir MANOEL AMARAL DE PAULA, Chefe da Seção de Documentação Contábil/DTC/CSC/SEF, matrícula 4.557-2, Código DAI-111.3, por estar substituindo o Diretor da Divisão, no período de 01 a 30.10.86.

Brasília, 22 de setembro de 1986

LUIS FERNANDES DE BRITO

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE SETEMBRO DE 1986

O COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTABILIDADE, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MANOEL AMARAL DE PAULA, Chefe da Seção de Documentação Contábil/DTC/CSC/SEF, matrícula 4.577.2, Código DAI-111.3, Classe "S", Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do GDF, para substituir ANTONIO DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Diretor da Divisão de Tomada de Contas/CSC/SEF, matrícula 6.070.4, Código DAS-101.2, por motivo de férias regulamentares relativa ao exercício de 1985, no período de 01. a 30.10.86.

Brasília, 22 de setembro de 1986

LUIS FERNANDES DE BRITO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 05 DE SETEMBRO DE 1986

O SECRETARIO DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. Instituir um Grupo de Trabalho, no âmbito do Complexo da Secretaria da Educação/Fundação Educacional e a participação da Fundação Cultural, da Universidade de Brasília e do Ministério da Cultura (Fundação Pró-Memória), para, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar desta data, realizar estudos e apresentar proposta objetivando a criação, no Distrito Federal, da ESCOLA DE ARTES PLASTICAS CÊNICAS E DE DANÇA.

2. Designar JAYME KERBEL GOLUBOV, Arquiteto, da Fundação Educacional do Distrito Federal, Professores JOSE MARIA BEZERRA PAIVA e LAURO VASCONCELLOS NASCIMENTO, da Fundação Pró-Memória, Professor JOÃO ANTONIO DE LIMA ESTEVES, da Universidade de Brasília, MARIA FERNANDA MEE DO NASCIMENTO, matrícula nº 79.714-6, e HUGO RENATO RODAS GIUSTO, matrícula nº 982, da Fundação Cultural do Distrito Federal, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Grupo de Trabalho instituído no item 1 da presente Portaria.

Brasília, 05 de setembro de 1986

FABIO VIEIRA BRUNO

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE SETEMBRO DE 1986

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "o", da Portaria nº 29, de 21.06.85,

RESOLVE:

DESIGNAR LIBÂNIA LOPES CABEZON, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula 24.187-3, Código LT-NS-718, Referência NS-17, para exercer a função de Assistente, Código LT-DAI-112.3.S, da Divisão de Proteção do Patrimônio do Departamento de Patrimônio Histórico e Artístico da Secretaria da Educação do Distrito Federal.

Brasília, 25 de setembro de 1986

MARIA MARTA CINTRA

ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE SETEMBRO DE 1986

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-ArPDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XIV do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 14 de março de 1985,

RESOLVE:

De acordo com a autorização do Exmº Sr. Governador, constante do Ofício nº 102/86-ArPDF-SC, . Autorizar a concessão de 03 (três) diárias ao servidor LUIS CARLOS LOPES, matrícula nº 009, no valor de Cz$ 1.280,67 (hum mil e duzentos e oitenta cruzados e sessenta e sete centavos), para atender às despesas com viagem à RECIFE-PE, no período de 01 a 03 de outubro de 1986, para participar do III Seminário Nacional de Arquivos Estaduais,ficando as despesas com passagem aérea às expensas do Arquivo Nacional.

Brasília, 22 de setembro de 1986

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE SETEMBRO DE 1986

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL — ArPDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XXII, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 14.03.85,

RESOLVE:

Autorizar a servidora MARIA CRISTINA ABDU EL—MOOR, matrícula nº 0008, Chefe do Núcleo de Pesquisa Interna da Gerência de Pesquisa do ArPDF, a viajar para Recife, no período de 30 de setembro a 11 de outubro de 1986, para participar do III° Seminário Nacional de Arquivos Estaduais e do Curso de Seleção e Avaliação de Documentos Administrativos, sem nenhum ônus para o Governo do Distrito Federal, a não ser o direito de percepção dos seus vencimentos.

Brasília-DF., 26 de setembro de 1986

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 05/86-SES, DE 04 DE SETEMBRO DE 1986

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento da Secretaria de Saúde aprovado pelo Decreto nº 2.976, de 12 de agosto de 1975,

RESOLVE:

Designar os servidores Doutor RUI BAYMA ARCHER DA SILVA, matrícula nº 26859/3, Assessor Médico da SES, Doutor SYLVIO RAMOS FURQUIM LEITE, matrícula nº 26982-4,Chefe do Gabinete/SES e Doutor EDUARDO SOARES BARREIROS, matrícula nº 109.058-05, Assessor da Diretoria Executiva/FHDF, para sob a presidência do primeiro realizarem Sindicância, para apurar denúncia formulada por MARILSON NAZARENO MANGELLI SOARES, conforme Processo nº 061.006.710/86, devendo apresentar Relatório Final no prazo de 30 (trinta) dias.

Brasília, 04 de setembro de 1986

LAÉRCIO MOREIRA VALENÇA

PORTARIA DE 25 DE SETEMBRO DE 1986

O SECRETARIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982 e o disposto no artigo 2°, § 1°, do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA DA GRAÇA DE TEIVE E ARGOLO GOMES SÁ, para exercer a Função de Assessoramento Superior — FAS da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, mediante a retribuição mensal de Cz$ 7.000,00 (sete mil cruzados), a partir de 15 de setembro de 1986.

Brasília, 25 de setembro de 1986

LAÉRCIO MOREIRA VALENÇA

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE SETEMBRO DE 1986

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "c", da Portaria de 20 de junho de 1985,

RESOLVE:

Colocar à disposição da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, o servidor RAUL RÉSIO AMORIM, matrícula nº 02250-0, Médico, Código NS-702-S, Referência NS-25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o disposto no Decreto nº 4.682, de 07 de junho de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.522, de 21 de dezembro de 1981.

Brasília-DF, 22 de setembro de 1986

SYLVIO RAMOS FURQUIM LEITE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE SETEMBRO DE 1986

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL— ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 06-TCDF, de 03.06.86,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores RUBI PEDRO DE SOUZA, Agente Administrativo, matrícula nº 394-TP/ISDF, OSNI NASCIMENTO BATISTA, Contador, matrícula nº 593-TP/ISDF, e EUNICE FERREIRA LIMA, Agente Administrativo, matrícula nº 122-TP/ISDF, Assistente da Divisão de Administração Geral, para sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Tomada de Contas Especial,para apurar os fatos relatados no Processo nº 062.000728/86-ISDF.

Brasília-DF, 22 de setembro de 1986

MARCOS JOSÉ VIANA GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE SETEMBRO DE 1986

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESCINDIR a pedido, o Contrato de Trabalho com SILVIO RIBEIRO DE AZEVEDO, matrícula nº 164, Agente Administrativo, Código LT-SA-401, Classe Especial, Referência 32, da TP/ISDF, a partir de 22 de setembro de 1986.

Brasília-DF, 24 de setembro de 1986

MARCUS JOSE VIANA GADELHA

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO Nº 090 DE 22 DE SETEMBRO DE 1986

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 101.002019/86,

RESOLVE:

Designar os servidores HUMBERTO ALENCAR SAMPAIO, mat. 4095-9, JOSE DE RIBAMAR CASTRO VIANA, mat. 6196-4 e SEBASTIÃO FRANCISCO DE MOURA, mat. 3855-5, presidida pelo primeiro e secretariada pelo último, compor Comissão de Sindicância, destinada a apurar os fatos constantes do processo acima referenciado.

Brasília, 22 de setembro de 1986

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE SETEMBRO DE 1986

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 018/83-SSP, de 03 de novembro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979 JANETE GUEDES DANTAS, Datilógrafo, matrícula 26.058-4, Código LT-SA-402, Classe "A', Referência NM-09, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir AMADEU PEREIRA E SILVA, Chefe da Seção de Controle de Contratos e Convênios, da Divisão de Serviços Públicos, do Departamento de Serviços Públicos, do Distrito Federal, matrícula 06.809-8, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 02 a 31 de outubro de 1986.

Brasília-DF, 24 de setembro de 1986

ULYSSES VIANA

CONCESSÃO DE TÍTULOS DE PERPETUIDADE:

QUADRA: ÁREA ESPECIAL; SETOR "A"; CEMITERIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: ANTONIO MARTINS FILHO
REQUERENTE: GECY SOARES MARTINS

QUADRA: 702; JAZIGO 149; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: WALDYR DE SOUZA RIBEIRO
REQUERENTE: ALZIRA REIS RIBEIRO

QUADRA: 818; JAZIGO 045; SETOR "C"; CEMITERIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: SAMUEL DE OLIVEIRA PRATES
REQUERENTE: LUIZA COELHO PRATES

QUADRA: 309; JAZIGO 280; SETOR "A"; CEMITERIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: RONAN SANTANA BRAGA
REQUERENTE: NÁGILA FERREIRA LIMA BRAGA

QUADRA: 17-A; JAZIGO 07; SETOR – CEMITÉRIO 6ª CIRCUNSCRIÇÃO PLANALTINA-DF.
OCUPANTE: JOSÉ RODRIGUES DE QUEIROZ
REQUERENTE: SEBASTIANA FERREIRA QUEIROZ

QUADRA: 319; JAZIGO 038; SETOR "A"; CEMITERIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: RAIMUNDO GRACIANO DE LIMA
REQUERENTE: ADALGISA MARIA DA SILVA LIMA

QUADRA: 705; JAZIGO 006; SETOR "C"; CEMITERIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: JOAQUIM NUNES SOARES
REQUERENTE: MARGARIDA SOARES NUNES

QUADRA: 102; JAZIGO 015; SETOR "B-I"; CEMITERIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF.
OCUPANTE: ANTONIO HENRIQUE INTERAMINENSE
REQUERENTE: JOSEFA MARIA INTERAMINENSE

QUADRA: 604; JAZIGO 097; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: PEDRO LOPES DE CARVALHO
REQUERENTE: INÊS MARIA DE JESUS CARVALHO

QUADRA: 603; JAZIGO 123; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: ISABEL RIBEIRO DA COSTA GEOVANINI
REQUERENTE: MARIA ISABEL GEOVANINI DA SILVA

Brasília, 25 de setembro de 1986

ULYSSES VIANA
Chefe do Gabinete

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" Nº 072/86, DE 23 DE SETEMBRO DE 1986

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVIII, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

1. DESIGNAR, a partir desta data, os servidores MANOEL MILITÃO DE ASEVEDO, Diretor da Divisão de Administração Geral (Respondendo), matrícula nº 70.656-6, WANDA MARIA DE AMORIM SOUZA, Chefe da Seção de Pessoal, matrícula nº 72.196-4, FRANCISCA MINAKO ARAKE MARTINS, Assessora da Superintendência, matrícula nº 72.082-8, e GUILHERMINA SILVA BARROS, Assistente Jurídico, matrícula nº 80.841-5, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Sindicância, destinada a apurar responsabilidades e irregularidades denunciadas neste órgão, com referências a servidores ou empregados do SLU.

2. TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 001/77, de 28 de janeiro de 1977, revogando-se as demais disposições em contrário.

Brasília, 23 de setembro de 1986

GESNER THOME

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE SETEMBRO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

Retificar a Portaria de 23 de maio de 1985, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal nº 095, da mesma data, que aposentou CARLOS ALBERTO DO AMARAL VALLADÃO, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.067-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para nela incluir a Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8º, item I, § 2º do Decreto nº 2.266, de 12 de março de 1985.

Brasília, 10 de setembro de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 175, de 12.09.86)

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE SETEMBRO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

Retificar a Ordem de Serviço de 20 de novembro de 1985, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 222, de 21 do mesmo mês e ano, que aposentou MARIO RODRIGUES DA LUZ, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão II, matrícula nº 06.449-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o artigo 8º do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985 e incluir o artigo 8º, item I, §§ 2º e 3º do Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985, bem como os artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1º da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985.

Brasília, 25 de setembro de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE SETEMBRO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

Retificar a Ordem de Serviço de 24 de dezembro de 1985, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal", nº 245, da mesma data, que aposentou JOSE AUGUSTO QUEIROZ DOS SANTOS, Escrivão de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 18.724-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o artigo 8º, do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985 e incluir o artigo 8º, item I, §§ 2º e 3º do Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985, bem como os artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1º da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985.

Brasília, 25 de setembro de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE SETEMBRO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

Retificar a Ordem de Serviço de 20 de novembro de 1985, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 222, de 21 do mesmo mês e ano, que aposentou BENEDITO WALDEJU DA LUZ, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.220-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o artigo 8º, do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985, e incluir os artigos 2º e 3º, do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1º, da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985, e o artigo 8º, item I, parágrafos 2º e 3º, do Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985.

Brasília, 25 de setembro de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE SETEMBRO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

Retificar a Ordem de Serviço de 27 de dezembro de 1985, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 248, de 30 do mesmo mês e ano, que aposentou AGUINALDO ALVES PITTA, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 21.094-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o artigo 8º, do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985, e incluir o artigo 8º, item I, parágrafos 2º e 3º, do Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985, bem como os artigos 2º e 3º, do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1º, da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985.

Brasília, 25 de setembro de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE SETEMBRO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

Retificar a Ordem de Serviço de 18 de dezembro de 1985, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 243, de 20 do mesmo mês e ano, que aposentou SILAS INACIO DE FREITAS, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.929-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o artigo 8º do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985, e incluir o artigo 8º, item I, §§ 2º e 3º do Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985, bem como os artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1985, combinados com o artigo 1º da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985.

Brasília, 25 de setembro de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

REQUISIÇÃO Nº: 189/86
INTERESSADO: JOSE LEITE SARAIVA FILHO
ASSUNTO: Diária de Viagem

Nos termos da alínea "a", do item I da Portaria nº 027/85-SEP, AUTORIZO a concessão de 1/2 (meia) diária, no valor de Cz$ 275,83 (duzentos e setenta e cinco cruzados e oitenta e três centavos), ao servidor JOSE LEITE SARAIVA FILHO, matrícula nº 25.759-1, Chefe do Serviço de Preparação e Transcrição de Dados, Código LT-DAS-101.1, da Coordenação de Informática, o qual, no absoluto interesse do serviço, se deslocou desta Capital, com destino à cidade do RIO DE JANEIRO/RJ, no dia 12 de setembro de 1986, retornando no mesmo dia. Concedo ainda, 01 (uma) passagem aérea para o trecho BRASILIA/RIO DE JANEIRO/BRASILIA.

Brasília, 23 de setembro de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO
Diretor do DAG

PROCURADORIA GERAL

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

PORTARIA DE 16 DE SETEMBRO DE 1986

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "b", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ DE CAMPOS AMARAL, Subprocurador Geral do Distrito Federal, matrícula nº 09.072-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir CELIO AFONSO DE ALMEIDA, Procurador-Chefe da 5ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, Código DAS-101.4, matrícula nº 08.278-3, no período de 15.09 a 14.10.86, relativo às férias do 1º período de 1986.

Brasília, 16 de setembro de 1986

HUMBERTO GOMES DE BARROS

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
PROFLORA S/A — FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO

AVISO

A PROFLORA S/A — Florestamento e Reflorestamento, dispõe para venda:

1) produção de mangas, das variedades TOMMY ATKINS, HADEN, KEITT, e outras, estimada a princípio em 800 (oitocentas) toneladas, de pomares localizados no Distrito Federal;

2) 285,67,ha de **Eucalyptus urophylla** e 192,20 ha.de **Pinus oocarpa**(madeira queimada), ambos em pé. A venda dar-se-á através de oferta pública, no dia 13 de outubro de 1986.

Maiores informações na Diretoria Comercial da Empresa, no Super Center Venâncio 2.000, Bloco "B" nº 50, 5º andar, fones: (061) 225-8747 e (061) 224-5197.

Brasília-DF, 24 de setembro de 1986

DONIZETTI AURÉLIO DO CARMO
Diretor-Comercial

GREMIO ESPÍRITA ATUALPA BARBOSA LIMA
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

(Publicado no "DODF" de 22.09.86 — Suplemento)

ERRATA

ONDE SE LÊ: Arts. 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º
LEIA-SE itens 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º

Brasília, 26 de setembro de 1986

VERA CRUZ DE SOUZA FLAUZINA
Presidente em exercício

(DAR - Cz$ 59,40)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL — APC

AVISO Nº 001/86-APC

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLICIA CIVIL — APC, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no Edital nº 01/86-APC, publicado no DODF nº 161, de 25.08.86, republicado no DODF nº 164, de 28.08.86, CONVOCA os candidatos inscritos no Concurso Público e Interno para a Categoria Funcional de DELEGADO DE POLICIA — Padrão I, da Segunda Classe, da Carreira Policial Civil do Distrito Federal, para a Prova Escrita Objetiva, composta de Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito Administrativo, Direito Constitucional e Direito Civil, a realizar-se em data, horário e local a seguir mencionados:

DATA: 04.10.86
HORARIO: 14h30min
LOCAL: Escola Normal de Brasília — Av. W/5 Sul, Entrequadras 907/908 — Brasília-DF

DOS PROCEDIMENTOS:

1. Os candidatos optantes pelas duas condições — progressão e ingresso — deverão identificar-se considerando a inscrição de número mais baixo.

2. Nas provas de Direito Penal e Direito Processual Penal (Parte I), será permitido ao candidato a consulta à Legislação pertinente, desde que não seja comentada ou anotada.

2.1. Na consulta a que se refere o item anterior, o candidato não poderá utilizar-se de anotações, chamamentos e outros meios escritos que possibilitem induzir a respostas das questões da prova.

2.2. A consulta da Exposição de Motivos do Código Penal não será autorizada, devendo os candidatos providenciar o seu isolamento.

3. Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido, munidos de documento oficial de identidade, Cartão de Inscrição e caneta esferográfica (tinta azul ou preta).

4. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, para justificar sua ausência.

Brasília, 25 de setembro de 1986

JOSÉ RAIMUNDO PERDIGÃO RODRIGUES DA CUNHA

BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A.
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

EDITAL Nº 86/002
(EM RESUMO)

O BRB — BANCO DE BRASILIA S.A., por sua Comissão de Licitação, fará realizar no dia 10 de outubro de 1986, às 10:00 horas na sala de licitações do Departamento de Serviços Gerais, situada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Alienação de 03 veículos marcas Fiat e Chevrolet.

Maiores esclarecimentos, assim como cópia do inteiro teor deste Edital, poderão ser conseguidos no Departamento de Serviços Gerais — endereço acima.

Brasília-DF, 24 de setembro de 1986

MARIA ELICE DE ANDRADE M. N. FREIRE

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
PROFLORA S/A - FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/86

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que fará realizar TOMADA DE PREÇOS no dia 08 de outubro de 1986, para aquisição de material, cujo edital assim se resume:

OBJETO:
Caixa de papelão para acondicionamento de frutos de mangas.

INFORMAÇÕES:
O Edital com maiores esclarecimentos encontra-se à disposição dos interessados, no Super Center Venâncio 2.000, Bloco "B", nº 50, 5º andar, sala 541, a partir do dia 29 de setembro de 1986.

Brasília-DF, 24 de setembro de 1986

VALDERI GOMES DOS REIS
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

PROCURADORIA-GERAL
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE PESSOAL

LISTA CLASSIFICATÓRIA DOS PROCURADORES DO DISTRITO FEDERAL DE 1ª CATEGORIA

EDITAL Nº 005/86_SP/DAG/PRG

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, do Decreto nº 8.858, de 23 de agosto de 1985, adotando-se os critérios definidos pelo Processo nº 020.000.151/86, divulga a relação nominal, por ordem de antigüidade, dos Procuradores do Distrito Federal de 1ª Categoria.

As reclamações deverão ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 17, do Decreto nº 8.858/85.

Brasília, 25 de setembro de 1986

ROMERO JOSE MARQUES

RELAÇÃO CLASSIFICATÓRIA DOS PROCURADORES DO DISTRITO FEDERAL de 1a. CATEGORIA

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	N O M E	TEMPO CATEGORIA	TEMPO CARREIRA	TEMPO G.D.F.	TEMPO SERV.PÚBL.	DATA NASCIMENTO
01	09.071-9	JÚLIO QUIRINO DA COSTA	496	9.877	9.877	9.877	10.07.30
02	12.358-7	ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO	496	9.271	9.219	12.341	20.03.27
03	16.593-X	ROLANDO LUIZ ÁLVARES DA CRUZ	496	8.888	9.983	9.983	05.07.30
04	09.073-5	ROLF GOEDEN PIEPER	496	8.888	9.408	9.408	28.04.30
05	13.324-8	GILBERTO TEIXEIRA ALVES	496	8.888	9.406	9.406	03.09.26
06	12.348-X	CELSO MACHADO	496	8.888	9.286	10.141	19.11.22
07	04.443-6	AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO	496	8.523	8.973	14.324	06.05.31
08	01.979-8	ARMANDO JOSÉ DO VALLE	496	8.523	8.913	11.377	23.12.31
09	06.712-1	HUMBERTO GOMES DE BARROS	496	8.523	8.809	8.809	23.07.38
10	16.587-5	CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS	496	8.463	9.265	15.051	05.08.27
11	06.054-2	ARY LOPES RODRIGUES	496	8.462	8.462	9.329	05.04.32
12	00.864-8	CARLOS ROBICHEZ PENNA	496	8.462	8.462	8.819	22.12.35
13	09.089-1	TASSO GALVÃO DE VELLASCO	496	8.261	10.612	10.612	16.11.33
14	04.515-2	CID FERREIRA LOPES FILHO	496	8.037	8.956	12.025	12.07.35
15	13.005-2	JOÃO BAEZA	496	2.403	9.740	9.740	18.07.39
16	12.882-1	RAIMUNDO ALVES CORDEIRO	496	2.403	9.622	9.622	13.12.38
17	16.070-9	LAURO PINTO CARDOSO JUNIOR	496	2.403	9.370	9.370	17.07.28
18	04.528-4	FRANCISCO JOSÉ FREIRE	496	2.403	9.365	9.365	01.10.36
19	07.850-6	NEWTON DE LANNA SETTE TORRES	496	2.403	9.279	9.279	23.10.38
20	07.955-3	MELCHISEDECK ALMEIDA CAMPOS	496	2.403	9.152	9.152	13.07.45
21	01.477-X	YOLANDA HUDSON RAMIREZ	496	2.403	9.041	9.041	12.01.33
22	13.192-X	DANIEL EDUARDO GARCIA AMORELLI	496	2.403	8.946	8.946	15.01.44
23	01.937-2	ADHEMAR TEIXEIRA DA COSTA	496	2.403	8.862	10.024	04.01.28
24	07.991-X	RAMILTON BERNARDES PEREIRA	496	2.403	8.838	8.838	11.09.39

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	N O M E	TEMPO CATEGORIA	TEMPO CARREIRA	TEMPO G.D.F.	TEMPO SERV.PÚBL.	DATA NASCIMENTO
25	01.091-X	FLORÊNCIO RODRIGUES DA LUZ	496	2.403	8.787	9.839	13.12.42
26	00.981-4	JOSÉ RENATO FIALHO DA SILVA	496	2.403	8.457	9.116	31.01.38
27	00.892-3	NORALDINO LADEIRA	496	2.403	8.417	8.620	01.11.22
28	02.065-4	HERBERT CASTELO BRANCO UCHOA	496	2.403	8.416	8.788	26.04.40
29	03.436-3	NEUSA EUGÊNIO BICALHO MONTEIRO	496	2.403	8.409	9.637	08.08.30
30	03.283-2	MARIA DO PERPÉTUO S. V. MARTINS	496	2.403	8.404	9.795	11.09.40
31	04.423-7	VALÉRIA CARDOSO DE ARAÚJO	496	2.403	8.384	9.788	07.06.28
32	04.345-1	ROBERTO GOMES PERES	496	2.403	8.310	9.112	03.07.36
33	04.030-4	JOAQUIM FERNANDO SOARES ALONSO	496	2.403	8.301	9.090	09.08.37
34	03.562-9	SOÊMIA ROCHA MELLO SOUZA	496	2.403	8.297	8.297	23.05.40
35	05.082-2	IZIS SILVA DA COSTA	496	2.403	8.201	8.906	14.04.37
36	05.107-1	JORES CARLOS ALVES DOS SANTOS	496	2.403	8.090	8.423	12.10.38
37	04.590-X	ADA TOLEDO ARANTES	496	2.403	7.845	8.956	31.08.37

OBS.: Tempo apurado até 31.07.86.

Brasília, 25 de setembro de 1986

ROMERO JOSÉ MARTINS
Seção de Pessoal-DAG/PRG
Chefe

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/86

A TERRACAP, através do Presidente da Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 219/86-SUPER de 04 de setembro de 1986, comunica que realizará no dia 09 de outubro de 1986, às 10:00 horas, TOMADA DE PREÇOS para contratação de Prestação de serviços de vigilância armada e desarmada nos locais indicados no anexo do Edital.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Recepção da Companhia, Térreo do Edifício Sede da TERRACAP, SAIN Bloco "F", Quadra 02.

Brasília, 25 de setembro de 1986

FERNANDO NEIRA PORTUGUÊS
Comissão de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 040/86-CL/PMDF – TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MAQUINAS FOTOCOPIADORAS. CLASSE: 5607

Data: 13.10.86 – Horário: 09:00 horas
Local DAL – SAI/SO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local acima mencionados, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber propostas para aquisição do material, objeto desta Licitação, destinado à Polícia Militar do Distrito Federal.

Os interessados que desejarem cópias do Edital, serão atendidos pela Diretoria de Apoio Logístico, localizada no Setor de Areas Isoladas Sudoeste - SAI/SO, Anexo do QCG, 1º andar, no horário de 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas, nas segundas, terças, quartas e sextas-feiras, e nas quintas-feiras, no primeiro horário citado, até o dia 10.10.86.

Valor do Edital: Cz$ 53,20.

Brasília-DF, 25 de setembro de 1986

ARIVALDO LEONIS BASTOS – Cel QOPM

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS
DE BRASÍLIA LIMITADA – TCB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ETP Nº 051/86-CPL/TCB

AVISO

A SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LIMITADA – TCB, às 10:00 horas do dia 06 de outubro de 1986, em sua sede nesta Capital, receberá propostas das firmas interessadas no fornecimento de JUNTA TAMPA VOLANTE 608 314 016 01 E OUTROS DE MESMO GÊNERO.

O Edital e demais elementos, encontram-se à disposição dos interessados, na Sala do Serviço de Compras da TCB, no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A", no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min.

Brasília, 23 de setembro de 1986

JOSÉ NONATO DA COSTA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS – NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 127/86-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITARIOS DE RECAPEAMENTO ASFALTICO, NAS VIAS EQ. 44, 45, 46 E 47, NO SETOR LESTE DO GAMA-DF, NO VALOR DE APROXIMADAMENTE Cz$ 541.744,53 (QUINHENTOS E QUARENTA E UM MIL, SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO CRUZADOS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 076/82 – EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA VIARIA URBANA NO DISTRITO FEDERAL.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 – Subgrupo 3.2 – PAVIMENTAÇÃO – Categorias "A", "B", "C" ou "D", que a licitação em epígrafe será realizada às 15:00 horas do dia 03 de outubro de 1986, na Sala de Licitações da Comissão Permanente de Licitação, localizada no 1º andar do Bloco "A" do Conjunto Sede da NOVACAP, situado no Setor de Areas Públicas, Lote "B".

O Edital encontra-se à disposição das interessadas, no endereço supra, ao preço de Cz$ 164,19 (cento e sessenta e quatro cruzados e dezenove centavos).

Brasília-DF, 23 de setembro de 1986

ANTONIO AUGUSTO ARAUJO PIRES
Presidente da CPL
Respondendo

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS – NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 129/86-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITARIOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, MEIOS-FIOS E AGUAS PLUVIAIS, NA VIA WL-1, TRECHO ENTRE A AV. INDEPENDÊNCIA E VIA NS-1 (PISTA DO LADO SUL), EM PLANALTINA – DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE APROXIMADAMENTE Cz$ 1.063.360,12 (HUM MILHÃO, SESSENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E SESSENTA CRUZADOS E DOZE CENTAVOS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 076/82 – EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA VIARIA URBANA NO DISTRITO FEDERAL – PROGRAMA AGLURB.

Encontra-se à disposição das empresas interessadas na CPL/NOVACAP, situada no 1º andar do Bloco "A" do Complexo Sede desta empresa, o Edital da Tomada de Preços nº 129/86-CPL, relativo a pavimentação asfáltica, meios-fios e águas pluviais, na via WL-1, trecho entre a Av. Independência e via NS-1 (pista do lado Sul) em Planaltina – Distrito Federal.

A abertura das propostas realizar-se-á às 15:00 horas do dia 06 de outubro de 1986, na Sala de Licitações da CPL/NOVACAP, no endereço acima descrito, e o valor do Edital é de Cz$ 328,38 (trezentos e vinte e oito cruzados e trinta e oito centavos), podendo ser adquirido até às 16:30 horas do dia 03 de outubro de 1986.

Brasília-DF, 24 de setembro de 1986

ANTONIO AUGUSTO ARAUJO PIRES
Presidente da CPL
Respondendo

PREÇO DESTE EXEMPLAR Cz$ 1,50